CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA DE N° 09 /2020

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE N° 19/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERT REIS, que "**Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Adicional de Insalubridade aos Servidores da Saúde Pública de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências**".

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Altera o artigo 1° que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Fica autorizado aumento de 40% (quarenta) sobre o salário base de a todos os servidores, lotados na secretaria de saúde de Carmo do Paranaíba saúde além vigilantes epidemiológicos e demais servidores que trabalhem como fiscais a cerca do combate a disseminação do Coronavirus (Covid 19) enquanto durar a Pandemia

Art. 3º. Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei Ordinária de nº 19/2020.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2020.

AUTORIA: **ALBERT DENIS REIS DA SILVA**

âmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 77/2020
Data: 26/06/2020 - Horário: 08:58
Legislativo - PEPL 9/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 09 /2020 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2020.

Caros Edis

Faz-se necessário a modificação do artigo 1°, para deixar claro que a remuneração se estende a todos os servidores da secretaria de saúde e demais fiscais. Certo da compreensão de todos peço apoio para aprovação desta emenda e do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

AUTORIA: **ALBERT DENIS REIS DA SILVA**